



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

ATA Nº 13/2025 - REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 9h, nas dependências da sede do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS**, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador: **Adriana Luiza Tavares, Adriane da Cunha, Christiane de Sousa Santos Araldi e Josiane Martins Moreira**. Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela Presidente do Conselho, Senhora **Adriane da Cunha**, com as seguintes pautas:

1. Renovação do aluguel;
2. Plano de Contratação Anual e Resolução;
3. Evento sobre Educação Previdenciária;
4. Atrasos dos repasses patronais previdenciários e resposta à Promotoria;
5. Constituição da Comissão de Avaliação Patrimonial;
6. Normatização das diárias e participação em cursos;
7. Apresentação do seguro patrimonial;
8. Curso: Panorama do papel do conselheiro para uma gestão assertiva no RPPS.

Deliberação sobre a Renovação do Aluguel. Em discussão sobre a renovação do contrato de aluguel, este Conselho, no uso de suas atribuições legais, decidiu aprovar a renovação pelo prazo de dois anos, no valor de R\$ 2.424,86 (dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais, oitenta e seis centavos), aproximadamente, com a inclusão de cláusula de rescisão contratual no caso de conclusão da obra do Instituto antes do término do contrato.

Apresentação e Aprovação da Resolução nº 32 e Portaria nº 21. Foi apresentada pela Diretora Presidente, Rosineide Lichewiski de Aguiar, a Resolução nº 32, que trata sobre o Plano de Contratação Anual – PCA, instrumento de governança elaborado anualmente pelo Instituto de Previdência de Nova Alvorada do Sul-MS, para o exercício de 2026. O PCA tem como objetivos:

- Racionalizar as contratações;
- Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e a Lei Orçamentária Anual;
- Evitar o fracionamento irregular de despesas;
- Promover transparência e eficiência nas contratações públicas;
- Assegurar o cumprimento dos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Foi também apresentada a Portaria nº 21, de 25 de setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Apoio Técnico para o Plano de Contratações Anuais, responsáveis pela leitura crítica, levantamento de dados e elaboração de sugestões para o PCA. Após a leitura e esclarecimentos sobre a Resolução e a Portaria, ficam aprovadas pelos conselheiros presentes, sem ressalvas. **Evento de Educação Previdenciária.** Em relação ao evento destinado a todos os servidores assegurados ao PREVNAS, a realizar-se no dia **28 de novembro**, na Câmara Municipal, com a atividade principal sendo a **Palestra sobre Educação Financeira e Planejamento Previdenciário para Aposentadoria**, este Conselho, considerando a relevância do evento para o fortalecimento da consciência previdenciária e a valorização dos servidores, **aprova a**

realização das despesas necessárias com coffee break, materiais gráficos e de divulgação, indispensáveis à adequada execução e participação no referido encontro. **Quarta Pauta – Atrasos dos Repasses Patronais Previdenciários e Resposta à Promotoria.** A Diretora-Presidente informou que o prazo de **dez dias** solicitado pela Prefeitura Municipal para a efetivação dos repasses previdenciários atrasados, **foi esgotado**. Ressaltou que os atrasos continuam aumentando, totalizando o montante de **R\$ 1.523.504,13 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e quatro reais e treze centavos)**, referentes aos meses de **março, abril, maio, junho e julho**, sendo:

- **R\$ 840.069,32** (oitocentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) da **Secretaria de Saúde**;
- **R\$ 683.438,81** (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) da **Secretaria de Assistência Social e Prefeitura Municipal**.

Após discussão, este Conselho, no uso de suas atribuições legais, deliberou **notificar novamente o Poder Executivo e o Secretário de Finanças**, a fim de que seja efetuado **imediatamente o pagamento da dívida previdenciária** no valor total acima mencionado, evitando a aplicação de medidas legais cabíveis, bem como a incidência de novos **encargos e prejuízos ao equilíbrio financeiro e atuarial** do Regime Próprio de Previdência Social, ou a solicitação de novo parcelamento. Ficou decidido, ainda, que o **Promotor de Justiça, Dr. Mauricio Mecelis Cabral**, receberá uma cópia desta notificação para ciência e eventuais providências. **Quinta Pauta-** A Assessoria de Contabilidade informou que a depreciação patrimonial está registrada de forma incorreta, apresentando valores superiores ao real valor dos bens móveis. Diante disso, deliberou-se pela necessidade de **constituição de uma Comissão de Avaliação Patrimonial**, a qual será composta por:

- **Rosilene Alves Pires**, Diretora de Patrimônio;
- **Ana Leia Manso Vieira Copetti**, Diretora Financeira
- **Christiane de Sousa S. Araldi**, representante do Conselho Curador.

Sexta Pauta – Normatização das Diárias e Participação em Cursos. Foi discutida a necessidade de **estabelecer critérios claros para a concessão de diárias** e para a **participação de conselheiros em cursos, congressos e eventos**, assegurando que as atividades sejam compatíveis com os objetivos de cada Conselho, sempre **observando limites orçamentários e princípios da administração pública**. Ficou deliberado que:

1. Será definido o **número de conselheiros** que poderão participar de cada curso ou evento;
2. Os conselheiros participantes deverão apresentar **relatório de participação** nas reuniões subsequentes, compartilhando as informações e experiências adquiridas com os demais membros.

Sétima Pauta – Apresentação do Seguro Patrimonial. Foi apresentada uma cópia da **cotação de seguro patrimonial**, personalizada para o setor público, enviada pela **BB Seguros**, no valor de **R\$ 321,93 (trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)**, contemplando **risco de abono de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Após análise e

discussão, o Conselho **aprovou a contratação deste seguro**, autorizando os procedimentos administrativos necessários para a efetivação da contratação. **Última Pauta- Participação em Curso para Conselheiros e Comitê de Investimentos.** Em relação à participação no curso a ser realizado nos dias **11 e 12 de novembro, em Campo Grande**, este Conselho deliberou sobre a distribuição das vagas da seguinte forma:

- **Duas vagas** para membros do Conselho Curador;
- **Uma vaga** para membro do Conselho Fiscal;
- **Uma vaga** para membro do Comitê de Investimentos.

Fica estabelecido que, em caso de **desistência de algum conselheiro**, mesmo com justificativa apresentada, **a vaga não será remanejada para outro conselheiro**. Finalizando a reunião, a conselheira **Adriana Tavares** fez o repasse de sua participação no **Congresso Internacional em Foz do Iguaçu**. Não havendo mais nada a tratar, eu, **Adriane da Cunha**, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, segue **assinada por todos os membros presentes**.

Adriane da Cunha
Presidente

Christiane de Sousa S. Araldi
Vice Presidente

Adriana Luiza Tavares
Membro Titular

Josiane Martins Moreira
Membro Titular